

Lei nº 96 - de 30-10-52.

Aprova empréstimo firmado pela Prefeitura com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Simonésia, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos e condições, o contrato de empréstimo, da quantia de Cr. Cr. 1.800.000,00 (Hum milhão e oito centos mil cruzeiros) fr

mação em 11 de julho do corrente ano, pela Prefeitura Municipal como Caixa Econômica do Est. Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timonícia, 30-10-52.

a) Antº Augusto de Carvalho - Prefeito.

a) José Gonçalves de Paula - Secretário.